



SEMINÁRIO
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA:
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES NA AMAZÔNIA
7 e 8 de maio de 2026 – Porto Velho/RO
Evento híbrido | Gratuito

MARILAC VERDE E SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E TRANSFORMAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

ELENICE DOS SANTOS BLANCO¹

GT indicado: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA

RESUMO:

Este trabalho apresenta o projeto “Marilac Verde e Sustentável”, desenvolvido na EEEF Santa Luiza de Marilac, localizada no bairro da Pratinha, em Belém-PA. O território é marcado por intensa urbanização, escassez de áreas verdes e desafios socioambientais, mas também por forte potencial de mobilização comunitária. O projeto fundamenta-se na Educação em Direitos Humanos e no direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, propondo a implementação de um sistema agroflorestal pedagógico. A metodologia participativa inclui diagnóstico afetivo, círculos de cultura, mutirão de plantio e curadoria comunitária. Os resultados esperados envolvem a melhoria do microclima escolar, o fortalecimento do protagonismo juvenil e a ampliação dos vínculos comunitários. A proposta evidencia a escola como espaço de transformação social e ambiental.

Palavras-chave: Educação ambiental. Direitos humanos. Agrofloresta. Território. Sustentabilidade.

¹ Mestranda do Programa em Ciências da Educação. Facultad Interamericana de Ciencias Sociales, Asunción-Paraguay. E-mail. eleniceblancos@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A EEEF Santa Luiza de Marilac, localizada no bairro da Pratinha, em Belém-PA, insere-se em um território caracterizado por intensa ocupação urbana, precariedade em infraestrutura básica e escassez de áreas verdes, refletindo dinâmicas socioespaciais desiguais típicas de grandes centros amazônicos. Apesar desses desafios, o território apresenta significativo potencial de organização comunitária e produção de vínculos sociais, o que o configura como espaço estratégico para intervenções educativas transformadoras.

A partir da perspectiva de território enquanto construção social, compreende-se que o espaço escolar não é neutro, mas atravessado por relações de poder, desigualdades e possibilidades de resistência (SANTOS, 2006). Nesse sentido, a escola assume papel central na mediação entre sujeitos e território, podendo atuar como promotora de direitos e de práticas socioambientais sustentáveis.

A problemática da escassez e degradação das áreas verdes no espaço escolar evidencia não apenas uma limitação estrutural, mas uma questão que impacta diretamente o bem-estar, a saúde e as condições de aprendizagem dos estudantes. Tal cenário demanda a construção de práticas pedagógicas que articulem educação, território e cidadania, contribuindo para a formação de sujeitos críticos e comprometidos com a transformação da realidade (ARROYO, 2013).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Educação em Direitos Humanos (EDH), conforme discutido no Módulo 1 do curso, constitui-se como uma prática educativa comprometida com a formação de sujeitos de direitos, capazes de reconhecer, reivindicar e promover a dignidade humana em seus territórios. Mais do que um conjunto de conteúdos, a EDH configura-se como uma perspectiva pedagógica transversal, que articula conhecimento, valores e práticas sociais, orientando-se pelos princípios da igualdade, participação, justiça social e respeito à diversidade (BRASIL, 2012).

No contexto amazônico, essa abordagem assume especificidades relevantes. A Amazônia não pode ser compreendida apenas como um bioma, mas como um território vivido, marcado por desigualdades socioespaciais, conflitos ambientais e, ao mesmo tempo, por saberes tradicionais e formas de resistência comunitária. Assim, a educação em direitos humanos na Amazônia exige uma leitura crítica do território, entendendo o espaço como resultado das relações sociais, políticas e econômicas que nele se desenvolvem (SANTOS, 2006).

Nesse sentido, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no Art. 225 da Constituição Federal de 1988, é compreendido como um direito humano fundamental, diretamente relacionado à qualidade de vida e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes (BRASIL, 1988). A ausência de áreas verdes no espaço

escolar, portanto, não se configura apenas como uma questão ambiental, mas como uma violação indireta de direitos, na medida em que compromete o bem-estar, a saúde e as possibilidades educativas dos estudantes.

A proposta dialoga com a concepção de educação integral presente no caderno temático do curso, que compreende o sujeito em sua totalidade — cognitiva, emocional, social e ambiental — e reconhece o território como espaço educativo. Nessa perspectiva, a escola ultrapassa seus muros e se conecta com a comunidade, valorizando experiências locais e promovendo aprendizagens significativas (ARROYO, 2013).

A pedagogia de Paulo Freire fundamenta a construção do tema gerador “O chão que pisamos”, ao propor que o processo educativo parta da realidade concreta dos sujeitos. Para o autor, “a leitura do mundo precede a leitura da palavra” (FREIRE, 1989, p. 9), o que implica reconhecer o cotidiano dos estudantes como ponto de partida para a construção do conhecimento. Ainda segundo Freire, a educação deve ser uma prática da liberdade, baseada no diálogo e na problematização da realidade (FREIRE, 1996).

Além disso, a educação ambiental crítica reforça a necessidade de superar abordagens conservadoras e naturalizantes, compreendendo a crise ambiental como resultado de relações sociais desiguais (LOUREIRO, 2004). Nesse sentido, o projeto propõe uma intervenção que não se limita ao plantio de árvores, mas busca promover a consciência socioambiental, o protagonismo juvenil e a corresponsabilidade coletiva. Como destaca Guimarães (2004), a formação de educadores ambientais deve estar comprometida com a transformação social e com a construção de uma cidadania ativa.

Por fim, a articulação entre educação, mídia e direitos humanos, conforme discutido no curso, destaca a importância de produzir narrativas contra-hegemônicas sobre o território. Ao envolver os estudantes na transformação do espaço escolar, o projeto contribui para a construção de novas formas de ver, viver e representar a realidade, fortalecendo a identidade local e a participação cidadã (ONU, 2015).

3. METODOLOGIA / DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

A ação educativa proposta estrutura-se na implementação de um Sistema Agroflorestal Pedagógico, integrando horta, pomar e área de convivência, articulado a práticas de educação em direitos humanos e educação ambiental crítica. A metodologia adotada fundamenta-se em uma abordagem participativa, dialógica e territorializada, inspirada na pedagogia freireana, que compreende o educando como sujeito ativo no processo de construção do conhecimento (FREIRE, 1996).

O desenvolvimento das atividades organiza-se em quatro etapas complementares. A primeira, denominada diagnóstico afetivo, consiste na realização de caminhadas exploratórias pelo espaço escolar e entorno, possibilitando aos estudantes identificar potencialidades e problemáticas do território, promovendo a leitura crítica do espaço vivido. Essa etapa dialoga com a concepção de que o conhecimento se constrói a partir da realidade concreta dos sujeitos (FREIRE, 1989).

Na segunda etapa, são realizados círculos de cultura, nos quais são problematizados temas como direito à cidade, direito ao meio ambiente e justiça socioambiental. Esses momentos favorecem a construção coletiva do conhecimento e o exercício do diálogo como prática emancipatória.

A terceira etapa, o mutirão “mão na massa”, envolve o plantio coletivo de espécies nativas amazônicas e plantas medicinais, promovendo a integração entre teoria e prática e fortalecendo o sentimento de pertencimento ao espaço escolar. Essa dimensão prática está alinhada à perspectiva da educação ambiental crítica, que valoriza a ação transformadora (LOUREIRO, 2004).

Por fim, a curadoria comunitária prevê a criação de um comitê formado por estudantes, educadores e membros da comunidade, responsável pela manutenção e continuidade das ações, garantindo a sustentabilidade do projeto e o fortalecimento da participação social (GUIMARÃES, 2004).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A proposta do projeto “Marilac Verde e Sustentável” busca enfrentar diretamente a problemática da escassez e degradação das áreas verdes no espaço escolar, compreendida como uma expressão das desigualdades socioambientais presentes no território. Ao promover a revitalização das áreas subutilizadas por meio da implementação de um sistema agroflorestal, a ação contribui para a melhoria do microclima escolar, especialmente por meio do sombreamento natural e da regulação térmica, favorecendo condições mais adequadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Além dos impactos ambientais, o projeto produz efeitos significativos no campo educativo e social. A participação ativa dos estudantes nas diferentes etapas fortalece o protagonismo juvenil e a consciência crítica acerca das relações entre sociedade e natureza, elementos centrais da educação em direitos humanos (BRASIL, 2012). Nesse processo, os estudantes deixam de ser apenas receptores de conhecimento e passam a atuar como agentes de transformação de seu território.

Outro resultado relevante refere-se ao fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade, promovendo uma gestão compartilhada do espaço e incentivando práticas coletivas de cuidado e pertencimento. Essa dimensão dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à educação de qualidade, cidades sustentáveis e ação climática (ONU, 2015).

Dessa forma, o projeto contribui não apenas para a resolução de uma demanda local, mas para a construção de uma cultura de direitos, sustentabilidade e participação cidadã.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto “Marilac Verde e Sustentável” evidencia o potencial da escola como espaço privilegiado para a promoção da Educação em Direitos Humanos articulada às questões socioambientais do território. Ao partir de uma problemática concreta — a escassez e

degradação das áreas verdes escolares — a proposta demonstra como práticas pedagógicas contextualizadas podem contribuir para a transformação da realidade local e para a efetivação de direitos fundamentais.

A implementação do sistema agroflorestal pedagógico ultrapassa a dimensão ecológica, configurando-se como uma estratégia educativa que integra conhecimento científico, saberes locais e participação comunitária. Nesse processo, os estudantes são reconhecidos como sujeitos ativos, capazes de intervir em seu contexto, fortalecendo o protagonismo juvenil e a construção de uma cidadania crítica e participativa (FREIRE, 1996).

Além disso, o projeto reforça a importância da abordagem territorial na educação, ao reconhecer que os processos de ensino-aprendizagem estão profundamente vinculados às condições sociais, culturais e ambientais em que os sujeitos estão inseridos (SANTOS, 2006). A valorização do território como espaço educativo amplia as possibilidades de construção de conhecimentos significativos e socialmente relevantes.

Outro aspecto relevante refere-se ao fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade, elemento fundamental para a sustentabilidade das ações propostas. A participação coletiva na criação e manutenção dos espaços verdes contribui para o desenvolvimento de uma cultura de corresponsabilidade, cuidado e pertencimento, aspectos centrais da educação integral (ARROYO, 2013).

Por fim, a proposta reafirma a necessidade de práticas educativas comprometidas com a justiça socioambiental, especialmente no contexto amazônico, onde as desigualdades e os impactos ambientais se manifestam de forma intensificada. Ao integrar educação, direitos humanos e sustentabilidade, o projeto contribui para a formação de sujeitos críticos, conscientes e engajados na construção de sociedades mais justas, democráticas e ambientalmente equilibradas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 1989.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. 1996.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. 2006.

ARROYO, Miguel. Currículo, território e movimentos sociais. 2013.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação ambiental. 2004.

GUIMARÃES, Mauro. Formação de educadores ambientais. 2004.

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015.

LAGARES, R. et al. Educação Integral e Territórios Educativos na Amazônia. Caderno 6. Porto Velho: UNIR, 2026.

SOUZA, M. P. Como os Direitos Humanos se relacionam com a vida na Amazônia? Caderno 5. Porto Velho: UNIR, 2026.

ZUIN, A. L. A. Que educação em direitos humanos queremos para a Amazônia? Caderno 1. Porto Velho: UNIR, 2026.